

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei n.º 14

Proponente: EXECUTIVO

Data Distribuição: _____

RELATÓRIO

Relator – Vereador Alef Assolini

Relatou o convênio firmado entre o Governo do Estado de Rio Grande do Sul - através da SEFAZ e a FANURSA, a fim de implementar o PIT - Programa de Integração Tributária

É o relatório. Ass: Alef Assolini

Carlos Barbosa, 22 de março de 17.

VOTO DO RELATOR

Relator – Vereador Alef Assolini

Voto favorável ao projeto.

Com estas considerações voto pela ☒ aprovação () rejeição da proposição em análise.

Ass: Alef Assolini

Carlos Barbosa, 22 de março de 17.

VOTO DO PRESIDENTE

Presidente – Vereadora Maria Rosalia Freitag Cousseau – ☒ De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes

razões:

voto favorável acordo com o relator.

Ass: Maria Rosalia

Carlos Barbosa, 22 de março de 2017

VOTO DO MEMBRO

Membro - Vereador Fabio Dolzan - () De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Ass: _____

Carlos Barbosa, _____ de _____ de _____.

ATA DE REUNIÃO (art.62, da Resolução n.º 02/2011)

A Comissão de Justiça e Redação vota por

() unanimidade () maioria de votos () aprovar () rejeitar a proposição em análise.

Ass: Alef Assolini / Maria Rosalia / _____

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Projeto de Lei n.º 14
Proponente: EXCLUSIVO
Data Distribuição: _____

RELATÓRIO

Relator – Vereadora Maria Rosalia Freitag Cousseau

O Referido projeto visa ratificar o convênio entre o go-
verno do estado e Associações dos município do RGS.
mediante termo de adesão firmado pelo município de Car-
los Barbosa.

É o relatório. Ass: M. Rosalia
Carlos Barbosa, 15 de Março de 2017

VOTO DO RELATOR

Relator – Vereadora Maria Rosalia Freitag Cousseau

Pego a aprovação pois o referido projeto encontra-se em
conformidade no art. 43 inciso XV da Lei Orgânica.

Com estas considerações voto pela ☒ aprovação () rejeição da proposição em análise.

Ass: M. Rosalia
Carlos Barbosa, 15 de Março de 2017

VOTO DO PRESIDENTE

Presidente – Vereador Alef Assolini – ☒ De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Ass: Alef Assolini
Carlos Barbosa, 15 de março de 17

VOTO DO MEMBRO

Membro – Vereador Fabio Dolzan- () De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Ass: _____
Carlos Barbosa, _____ de _____ de _____.

ATA DE REUNIÃO (art.62, da Resolução n.º 02/2011)

A Comissão de Fiscalização e Controle orçamentário vota por

() unanimidade () maioria de votos () aprovar () rejeitar a proposição em análise.

Ass: M. Rosalia / Alef Assolini
Carlos Barbosa, 15 de março de 17